

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.004/78
INTERESSADO : Wanderley Polizelli
ASSUNTO : Indicação docente - FC de Barretos
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 784/93 - CETG - APROVADO EM: 22/09/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 20/10/93

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos encaminha a indicação do Prof. Wanderley Polizelli, para ministrar a disciplina Análise Matemática, integrante do Departamento de Matemática, do Curso de Ciências com Habilitação em Matemática.

O mencionado professor iniciou suas atividades em 05-03-93, tendo sua indicação sido providenciada, apenas, em 15-06-93.

2. APRECIÇÃO

O professor é licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, em 1973.

Cursou no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, em 1976, 1977 e 1978, oito disciplinas do Curso de Pós-Graduação:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.004/78

PARECER CEE Nº 784/93

- 1 - Análise no R;
- 2 - Análise Real;
- 3 - Topologia Geral;
- 4 - álgebra Linear;
- 5 - Funções de uma variável Complexa;
- 6 - Estruturas Algébricas;
- 7 - Equações Diferenciais Ordinárias Teoria Geral;
- 8 - Análise Funcional I.

No Instituto de Matemática e Estatística da USP, cumpriu as disciplinas "Introdução à Estimação do Tamanho da População Animal" (64h/a) e "Cálculo da Probabilidade" (64h/a), em 1989.

Possui vários pareceres de aprovação para lecionar disciplinas da área da Matemática, deste Conselho e do Federal, a saber:

- Parecer CEE nº 590/78 - Cálculo Diferencial e Integral;
- Parecer CEE nº 1.660/78 - álgebra Linear I;
- Parecer CEE nº 4.471/78 - Estatística;
- Parecer CEE nº 2.350/77 - Biomatemática e Bioestatística;
- Parecer CEE nº 34/80 - álgebra Linear e Estatística Experimental;
- Parecer CEE nº 1.377/83 - Estatística Experimental;
- Parecer CEE nº 1.212/85 - Cálculo Diferencial e Integral I;
- Parecer CEE nº 948/91 - Probabilidade e Estatística.

PROCESSO CEE Nº 1.004/78

PARECER CEE Nº 784/93

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, de Wanderley Polizelli, para ministrar a disciplina "Análise Matemática", no Curso de Ciências com Habilitação em Matemática, da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 19 de setembro de 1993.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes o Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Arthur Roquete de Macedo, Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Mário Ney Ribeiro Daher, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 22 de setembro de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG